

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE  
MINAS – CISRUN

PROCESSO SELETIVO 1ª RETIFICAÇÃO

**Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público para os cargos de Operador de Telemarketing – Auxiliar de Regulação nos termos da portaria 2048 de S05 de novembro de 2002 do Ministério da saúde, e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais instrumentos legais.**

**I - Onde se lê: IX – Do Processo Seletivo**

1. O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita e (2) Análise Curricular, conforme o quadro abaixo:

| <b><i>Etapas</i></b> | <b><i>Descrição</i></b> | <b><i>Metodologia</i></b>                              | <b><i>Valor</i></b> | <b><i>Valor Total</i></b> | <b><i>Pontuação mínima exigida</i></b> | <b><i>Peso na nota final</i></b> |
|----------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| 1ª                   | Prova Escrita           | Pontuação segundo critérios especificados              | 20 pontos           | 20 pontos                 | 5,0 pontos                             | 1                                |
| 2ª                   | Análise de Currículo    | Pontuação segundo critérios especificados neste edital | 10 pontos           | 10 pontos                 | 0,0 pontos                             | 1                                |
| 3ª                   | Curso de Capacitação    | Pontuação segundo critérios especificados neste edital | 10 pontos           | 10 pontos                 | 0,0                                    | 1                                |

1. O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Análise Curricular (2) Prova Escrita e (3) Curso de Capacitação, conforme o quadro abaixo:

| <b>Etapas</b> | <b>Descrição</b>     | <b>Metodologia</b>                                     | <b>Valor</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Pontuação mínima exigida</b> | <b>Peso na nota final</b> |
|---------------|----------------------|--------------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 1ª            | Análise de Currículo | Pontuação segundo critérios especificados neste edital | 15 pontos    | 15 pontos          | 7,5 pontos                      | 1                         |
| 2ª            | Prova Escrita        | Pontuação segundo critérios especificados              | 40 pontos    | 40 pontos          | 5,0 pontos                      | 1                         |
| 3ª            | Curso de Capacitação | Pontuação segundo critérios especificados neste edital | 45 pontos    | 10 pontos          | 22,5 pontos                     | 1                         |

7- Estarão aptos a participar da prova escrita somente o candidato que obtiver o mínimo de 7,5 (sete virgula cinco) pontos na análise curricular.

8 - O Resultado da análise curricular será divulgado até 24 horas antes da realização da prova escrita no site do Cisrun <http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/editais/>, juntamente com o local de prova, devendo o candidato ficar atento ao resultado.

### III - Onde se lê:

2 . A Prova Escrita, e o curso de capacitação terão caráter **ELIMINATÓRIO** e a análise de currículo terá caráter e **CLASSIFICATÓRIO**;

### Leia-se

2. A Análise de currículo, a Prova Escrita, e o curso de capacitação terão

caráter **ELIMINATÓRIO**;

#### **IV - Onde se lê:**

##### **X -Da Pontuação do Currículo**

Valendo 40 pontos, de caráter classificatória, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo, desde que ocorridos nos últimos 5 anos.

A) Experiência profissional comprovada na área (*MÁXIMO 05 PONTOS*)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto; De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos; De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

B) Experiência com atendimento ao público (*MÁXIMO 05 PONTOS*)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto; De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos; De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

C)- ESCOLARIDADE

Graduação completa - 08 Pontos

Pós Graduação completa – 07 Pontos

Cursos Técnicos acima de 60 horas – 05 Pontos

#### **Leia-se**

##### **X - Da Pontuação do Currículo**

Valendo 15 pontos, de caráter eliminatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo, desde que ocorridos nos últimos 5 anos.

A) Experiência profissional comprovada na área (*MÁXIMO 05 PONTOS*)

1 Ponto a cada um ano de comprovação;

B) Experiência com atendimento ao público (*MÁXIMO 5 PONTOS*)

1 Ponto a cada ano de comprovação;

C)- ESCOLARIDADE

Ensino Médio completo – 2,5 Pontos

Graduação completa – 2,5 Pontos

Cursos Técnicos acima de 60 horas – 05 Pontos

#### **IV - Onde se lê: XIII –**

**XIII** - A Prova Escrita será realizada no dia 03 de abril de 2019, com início às 8h, com duração máxima de 3 horas sendo que o local será divulgado até 24 horas da realização da mesma no site <http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/editais/>, devendo o candidato se atentar para as publicações.

Leia -se

XIII - A Prova Escrita será realizada no **dia 05 de maio de 2019**, com início às 9h, com duração máxima de 3 horas na Faculdade de Saúde Ibituruna - FASI situada na Av. Profª. Aínda Mainartina Paraíso, 99 – Ibituruna – Montes Claros – MG.

**Silvaneí Batista Santos**  
**Presidente do Cisrun**